

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 25/09/2024

HORA: 9h04

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv).

Registra-se ainda as presenças da Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informações de Investimentos; e do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sra. Anna Rosa Alux Simao Unfer, Analista de Previdência Complementar; Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar; Sr. Carlos Augusto de C. Alves de Faria, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sra. Sávia Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Álvaro Augusto V. de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 5, 4, 9, 6, 7, 3, 8 e 2.

2) Ata da Reunião Anterior

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou para assinatura dos membros, por meio de ferramenta eletrônica, a ata da 19ª reunião ordinária do Comitê, cujas assinaturas estavam pendentes até a presente data.

3) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil

O Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 19 de setembro de 2024. O saldo total concedido desde o início das operações em valores brutos era de R\$ 350.286.150,79. A taxa média ponderada dos contratos ativos era de 1,11% ao mês e de 14,21% ao ano. Em seguida, o Sr. Carlos Faria destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas. Na sequência, o Sr. Bernardo Garcia apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação da Diretoria de Investimentos dos recursos previdenciários, que tem como premissas: a) alocações similares nas carteiras dos Planos ExecPrev e LegisPrev; b) aumento de participação da carteira "performance" c) continuidade da pressão sobre os juros reais, porém com assimetria de risco-retorno favorável; d) aumento da duration da carteira, sendo que NTN-B longas serão alocados na carteira "performance", enquanto curtas e intermediárias serão alocados na carteira "preservação"; e) expectativa de dias de maior pressão na ponta intermediária/longa da curva de juros nominais (cenário fiscal/monetário local; cenário externo), sendo que um aumento na região intermediária pode propiciar alocação tática em LTN; f) redução do nível de liquidez a fim de aproveitar as altas taxas de juros reais; g) nível ainda elevado da SELIC nos próximos meses (carrego acima do índice de referência – alocação em DI); h) manutenção de renda variável local na carteira "performance", mas subidas ou correções podem permitir operações táticas; e i) marcação de TPF na curva na carteira "concedidos", seguindo o estudo de Asset Liability Management (ALM) mais recente. Dessa forma, a proposta prevê a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados no período que compreende a reunião do comitê de setembro e de outubro de 2024, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária e movimentação de fundos DI em todas as carteiras para alocação de fluxos e ajustes necessários: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos até 2029 e/ou de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) entre 2030 e 2035; Compra de LTN jan2026, com compra de R\$ 44 milhões (50.000 unidades); Realocação em Fundo DI, com resgate da "Preservação" para a "Performance" de aproximadamente R\$ 140 milhões (operação virtual) b) Carteira Performance: Movimentação em BOVA11, com compra de até 225.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), em tranches, caso IBOV $\leq$ 125.000 pontos ($\text{BOVA11} \leq \text{R\$ } 121,60$); venda de até 225.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), caso o IBOV $\geq$ 138.000 pontos ($\text{BOVA11} \geq 134,25$); Movimentação em LTN jan2028, com compra de até 50.000 unidades (aproximadamente R\$ 35 milhões), em tranches, caso taxa $\geq$ 12,5 %; venda de até 50.000 unidades (aproximadamente R\$ 35 milhões), em tranches, caso taxa $\leq$ 11,5%; Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 225 milhões (50.000 unidades) a partir da 2040; Realocação em Fundo DI, com resgate da "Preservação" para a "Performance" de aproximadamente R\$ 140 milhões (operação virtual) c) FCBE: Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos até 2029 e/ou de até R\$ 135 milhões (30.000 unidades) nos vencimentos a partir de 2032; d) PAR: sem movimentações; e) PGA: sem movimentações; e f) Concedidos: Resgate em Fundo IMA-B 5; e Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 10 milhões (2.000 unidades), em tranches, seguindo o estudo de ALM mais recente – marcação na curva. Os membros discutiram a estratégia proposta e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 009: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 18/2024/COPEF/GEOF/DIRIN, de 23 de setembro de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000003/2024-28, aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto.

4) Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev 2025-2029

O Sr. Anselmo Oliveira apresentou a proposta de revisão das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o período de 2025 a 2029, tendo por base os seguintes documentos,

constantes do Processo SEI nº 03750.020107.000012/2024-26: i) Nota Técnica nº 10/2024/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 17 de setembro de 2024; ii) Nota Técnica nº 11/2024/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 17 de setembro de 2024; iii) Nota Técnica nº 12/2024/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 17 de setembro de 2024; iv) Nota Técnica nº 14/2024/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 19 de setembro de 2024; v) Estudo ALM para a Política de Investimentos; e v) Minutas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev. Os membros do Comitê tomaram conhecimento, debateram a matéria, solicitaram ajustes e informações complementares, tendo decidido deliberar em reunião futura do colegiado.

5) Política de Governança de Investimentos - atualização

A Sra. Rafaela Ferreira apresentou a proposta de atualização da Política de Governança de Investimentos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, após os debates, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 026: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, apreciar a proposta de atualização da Política de Governança de Investimentos da Funpresp-Exe, com os ajustes a seguir relacionados, para posterior deliberação pelo Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos: (i) art. 10, inciso VI, alterar de “[...] registrar e dar publicidade, de maneira transparente e alinhada às melhores práticas de governança, das recomendações e aprovações de propostas de investimentos e de desinvestimentos, com a identificação do relator [...]” para “[...] registrar e dar publicidade, de maneira transparente e alinhada às melhores práticas de governança, das recomendações e aprovações de propostas de investimentos e de desinvestimentos, com a identificação do proponente [...]”; e (ii) art. 10, inciso IX, alterar de “[...] garantir a certificação da estrutura normativa, dos processos das unidades gestoras e dos perfis de capacitação técnica, bem como mecanismos para assegurar seu cumprimento.” para “[...] promover a certificação da estrutura normativa, dos processos das unidades gestoras e garantir a capacitação técnica do quadro de pessoal, bem como estabelecer mecanismos para assegurar seu cumprimento.”.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

6) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado

O Sr. Roberto Gori apresentou o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 17 de setembro de 2024, era de R\$ 10,69 bilhões, com rentabilidade acumulada de 9,58% nos últimos 12 meses e de 212,15% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

7) Atualização do Cenário Econômico

Os Srs. Daniel Damasco e Leandro Marcondes apresentaram informações sobre a conjuntura econômica de setembro de 2024. No cenário internacional, os destaques foram para os estímulos que não surtiram efeitos na China, a continuidade do corte nos juros na Zona do Euro e o início do afrouxamento monetário nos Estados Unidos. Já no cenário doméstico, destacou-se os resultados do PIB, que confirma a robustez da economia; a resiliência no mercado de trabalho; a deflação em agosto, mas com riscos de descumprimento da meta ainda significativos; a piora na margem nas expectativas de inflação para 2025 e 2026; a permanência do cenário fiscal incerto; a retomada no ciclo de alta da taxa de juros; e as contas externas confortáveis. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8) Informes

Não houve informes nesta sessão.

ASSUNTO EXTRAPAUTA INFORMATIVO:

9) Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev

A Sra. Anna Rosa Simão apresentou a Recomendação Coric nº 026, de 20 de setembro de 2024, que trata

do Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o quinquênio 2025-2029. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 12h58, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Carlos Henrique de Oliveira Firmino
Membro do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 30/10/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/10/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/10/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos**, em 04/11/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183088** e o código CRC **25C2C04F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000038/2024-81

SEI nº 0183088

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>